

Id:01AB1BEA0683C480



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo Nº 019/2022 – PMJC
Pregão Eletrônico Nº 004/2022 – SRP

O Prefeito Municipal de João Costa - PI, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado apresentado em Ata da Comissão de Licitação constante do Processo referente ao Pregão Eletrônico Nº 004/2022, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de fornecedor de Equipamentos e Material Permanente, em atendimento à Transferência do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, destinados à estruturação da UBS Conceição Abgail de Castro, Localidade Travessão, zona rural do município de João Costa/PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e propostas apresentadas.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado apresentado em favor das empresas:

- BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP inscrita no CNPJ nº 29.312.896/0001-26, com a melhor proposta para os itens constante no Extrato da Ata de Registro de Preços, no valor total de R\$: 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais);
SÃO MARCOS DIST. DE MED., EQUIP. E MATERIAIS HOSP. E ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.894.963/0001-74, com a melhor proposta para os itens constante no Extrato da Ata de Registro de Preços, no valor total de R\$: 82.504,52 (oitenta e dois mil quinhentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos);
K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.251.627/0001-90, com a melhor proposta para os itens constante no Extrato da Ata de Registro de Preços, no valor total de R\$: 1.030,00 (mil e trinta reais);
J. R. D. BRANDÃO EIRELI - MODELO MÓVEIS, inscrita no CNPJ sob o nº 23.511.454/0001-22, com a melhor proposta para os itens constante no Extrato da Ata de Registro de Preços, no valor total de R\$: 1.434,00 (mil quatrocentos e trinta e quatro reais);
R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ sob o nº 05.577.401/0001-22, com a melhor proposta para os itens constante no Extrato da Ata de Registro de Preços, no valor total de R\$: 1.310,84 (mil trezentos e dez reais e oitenta e quatro centavos); e;
LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.697.721/0001-96, com a melhor proposta para os itens constante no Extrato da Ata de Registro de Preços, no valor total de R\$: 5.087,89 (cinco mil oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos).

Fica desde já convidado os representantes legais e/ou procuradores das empresas acima mencionadas, para comparecerem num prazo de 03 (três) dias a contar desta, no Departamento de Licitações e Contratos Administrativo, localizado no prédio sede da Prefeitura Municipal de João Costa - PI, objetivando a assinatura do contrato objeto da presente licitação, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

João Costa (PI), 28 de junho de 2022.

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Id:1518E87F240FC47B



TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Processo Administrativo Nº 019/2022 – PMJC
Pregão Eletrônico Nº 004/2022 – SRP

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de João Costa - PI, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado apresentado em ata constante do Processo referente ao Pregão Eletrônico Nº 004/2022, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de fornecedor de Equipamentos e Material Permanente, em atendimento à Transferência do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, destinados à estruturação da UBS Conceição Abgail de Castro, Localidade Travessão, zona rural do município de João Costa/PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e propostas apresentadas.

RESOLVE:

ADJUDICAR o seu objeto às empresas:

- BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP inscrita no CNPJ nº 29.312.896/0001-26, com a melhor proposta para os itens constante no Extrato da Ata de Registro de Preços, no valor total de R\$: 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais);
SÃO MARCOS DIST. DE MED., EQUIP. E MATERIAIS HOSP. E ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.894.963/0001-74, com a melhor proposta para os itens constante no Extrato da Ata de Registro de Preços, no valor total de R\$: 82.504,52 (oitenta e dois mil quinhentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos);
K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.251.627/0001-90, com a melhor proposta para os itens constante no Extrato da Ata de Registro de Preços, no valor total de R\$: 1.030,00 (mil e trinta reais);
J. R. D. BRANDÃO EIRELI - MODELO MÓVEIS, inscrita no CNPJ sob o nº 23.511.454/0001-22, com a melhor proposta para os itens constante no Extrato da Ata de Registro de Preços, no valor total de R\$: 1.434,00 (mil quatrocentos e trinta e quatro reais);
R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ sob o nº 05.577.401/0001-22, com a melhor proposta para os itens constante no Extrato da Ata de Registro de Preços, no valor total de R\$: 1.310,84 (mil trezentos e dez reais e oitenta e quatro centavos); e;
LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.697.721/0001-96, com a melhor proposta para os itens constante no Extrato da Ata de Registro de Preços, no valor total de R\$: 5.087,89 (cinco mil oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos).

João Costa (PI), 16 de maio de 2022.

ERICARLOS TELES PEREIRA
Pregoeiro/PMJC

Id:0E288D25505DC5A3



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES - PI

EDITAL Nº 04/2022

Dispõe sobre processo seletivo para admissão temporária de pessoal para Secretaria Municipal de Saúde de Joaquim Pires/PI.

A Prefeitura Municipal de Joaquim Pires - PI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que realizará através da Secretaria Municipal de Saúde, processo seletivo para admissão de pessoal, para atender as necessidades temporárias e de excepcional interesse público, de acordo com o art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regendo-se o mencionado processo pelas disposições legais aplicáveis e pelas instruções deste edital.

I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo deve obedecer às normas constantes no presente Edital.
- 1.2. A presente seleção objetiva admitir profissionais de saúde, em caráter temporário, para fins de dispensar atividades profissionais no âmbito da rede de saúde pública municipal de Joaquim Pires/PI.
- 1.3. Os candidatos serão convocados na medida da necessidade da Secretaria Municipal de Saúde para as respectivas lotações.
- 1.4. O Processo Seletivo Simplificado será constituído de análise curricular, de caráter eliminatório e classificatório, realizado em etapa única.
- 1.5. O candidato deverá observar, rigorosamente, o presente Edital e os comunicados a serem informados nos murais da Secretaria Municipal de Saúde e nos respectivos portais de veiculação de atos públicos municipais, notadamente o Diário Oficial dos Municípios, que pode ser acessado pelo link: <http://www.diariooficialdosmunicipios.org/>
- 1.6. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.
- 1.7. A presente seleção objetiva atender às necessidades excepcionais, a compor cadastro de reserva, para os casos de substituição temporária (licença, férias etc).

II - DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As Inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas através de preenchimento de ficha de inscrição e entregue na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Jurandir Pires, nº 50, Centro, Joaquim Pires/PI, no período de 05 a 12 de julho de 2022, das 08h às 11h e de 14h às 17h.
- 2.2. Para se inscrever no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer ao endereço, nos horários e prazos indicados no item anterior; por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato, sendo este com reconhecimento da autenticidade da assinatura do outorgante (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado), apresentando em ambos os casos, os seguintes documentos:
a) Ficha de inscrição disponibilizada neste instrumento (Anexo I), devidamente preenchida (em letra de forma) e assinada;
b) Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto, quais sejam: carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; cédulas de identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade;

CNPJ: 06.554.208/0001-39 * Rua Doroteu Serião, 560 * Centro * Joaquim Pires * CEP: 64.170-000 * Fone: (86)3601341

- c) Título Eleitoral e prova de quitação das obrigações eleitorais;
- d) Documento Militar e prova de quitação das obrigações militares (para inscritos do sexo masculino); e
- e) Currículo profissional acompanhado de cópia autenticada dos títulos que comprovam as informações contidas no mesmo.
- 2.2.1. Os documentos poderão ser autenticados no ato da inscrição pelos membros da Comissão, desde que o candidato apresente - para conferência - os originais juntamente com a cópia.
- 2.3. É de responsabilidade do candidato o preenchimento correto das informações nos formulários.
- 2.4 - Após o período de inscrições, a Comissão Organizadora tornará pública a lista preliminar das inscrições deferidas, a ser realizado por meio de publicação oficial no dia 13/07/2022.
- 2.5 - Será oportunizado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para interposição de recursos para inscrições indeferidas, a ser realizado junto à Secretaria Municipal de Saúde, no endereço acima indicado.
- 2.6 - No dia 20/07/2022 será publicada a análise de eventuais recursos e as inscrições homologadas.
- 2.7 - Integram este instrumento e dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:
ANEXO I - Ficha de Inscrição;
ANEXO II - Cronograma de Execução do Seletivo;

III - DO CRITÉRIO OBRIGATÓRIO E DA PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

3.1 - Para efeito de critério mínimo de admissão temporária, serão considerados os critérios apresentados no quadro que segue:

COD.	CARGO	REQUISITOS NECESSÁRIOS	REMUNERAÇÃO/ CARGA HORÁRIA - R\$	VAGAS	LOTAÇÃO
1.	Técnico em Radiologia	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso Técnico em Radiologia	R\$ 1.212,00 (24/48h)	CR	A critério da administração
2.	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio Completo	R\$ 1.212,00 (C. H. - 40h)	CR	A critério da administração
3.	Agente Comunitário de Saúde	Ensino Médio Completo	R\$ 1.750,00 (C. H. - 40h)	CR	A critério da administração
4.	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental	R\$ 1.212,00 (C. H. - 40h)	CR	A critério da administração
5.	Nutricionista	Diploma, devidamente registrado, de curso superior em NUTRIÇÃO + Registro no Conselho da Classe Competente	R\$ 1.327,20 (C. H. - 30h)	CR	A critério da administração
6.	Enfermeiro (a)	Diploma, devidamente registrado, de curso superior em ENFERMAGEM + Registro no Conselho da Classe Competente	R\$ 1.327,20 (C. H. - 40h)	CR	A critério da administração
7.	Téc. Enfermagem	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso Técnico em Enfermagem	R\$ 1.212,00 (C. H. - 40h)	CR	A critério da administração
8.	Vigia	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 1.212,00 (C. H. - 40h)	CR	A critério da administração

CNPJ: 06.554.208/0001-39 * Rua Doroteu Serião, 560 * Centro * Joaquim Pires * CEP: 64.170-000 * Fone: (86)3601341

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES - PI

09.	Motorista Categoria D	Ensino Fundamental Incompleto	R\$1.212,00 (C. H. - 40h)	CR	A critério da administração
10.	Educador Físico	Diploma, devidamente registrado, de curso superior em EDUCAÇÃO FÍSICA + Registro no Conselho da Classe Competente	R\$1.600,00 (C. H. - 40h)	CR	A critério da administração
11.	Fonoaudióloga	Diploma, devidamente registrado, de curso superior em FONOAUDIOLOGIA + Registro no Conselho da Classe Competente	R\$1.327,20 (C. H. - 40h)	CR	A critério da administração
12.	Fisioterapeuta	Diploma, devidamente registrado, de curso superior em FISIOTERAPIA + Registro no Conselho da Classe Competente	R\$1.327,20 (C. H. - 40h)	CR	A critério da administração
13.	Farmacêutico Bioquímico	Bacharelado em Farmácia ou Bioquímica ou Biomedicina + Registro no Conselho da Classe Competente	R\$1.327,20 (C. H. - 40h)	CR	A critério da administração
14.	Agente de Combate a Endemias	Ensino médio completo	R\$ 1.750,00 (C. H. - 40h)	CR	A critério da administração

3.1.1 - Os profissionais admitidos para os cargos de Fisioterapeuta, Farmacêutico/Bioquímico, Nutricionista e Enfermeiro, poderão receber produtividade, na forma da legislação municipal, que tem como teto o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais).

3.2 - Serão adotados critérios com peso específico, de modo a definir a classificação dos candidatos conforme quadro que segue:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	PONT. MÁXIMA	OBSERVAÇÃO
01	Mestrado	25,0	25,0	Até 01 curso. Diploma de conclusão de curso de Mestrado, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, na área relacionada ao componentes de concorrência ou na área de saúde.
02	Especialização	10,0	20,0	Até 02 cursos. Diploma de conclusão de Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização lato sensu com carga horária mínima de 360h/m reconhecido pelo MEC, na área relacionada ao componente curricular de concorrência ou na área de saúde.
03	Cursos de aperfeiçoamento no âmbito da saúde nos últimos 5(cinco) anos	2,0	10,0	Até 05 cursos. Certificado de Curso de Aperfeiçoamento na área relacionada ao cargo pleiteado com carga horária mínima de 40h e emitida por instituição reconhecida pelo MEC.

CNPJ: 06.554.208/0001-39 * Rua Doroteu Serião, 560 * Centro * Joaquim Pires * CEP: 64.170-000 * Fone:(86)360-1341

04	Cursos de formação continuada emitidos ou realizados no âmbito da Secretaria Munic. de Saúde nos últimos 5(cinco) anos	2,0	10,0	Até 05 cursos - Certificado de Curso de Formação Continuada ou Declaração emitida pela Sec. Munic. de Saúde.
05	Curso de Graduação na Área de Concorrência	2,0	2,0	Até 01 curso. Certificado de conclusão de graduação na área do componente curricular do cargo pleiteado na forma do subitem 3.1 deste edital.

3.3 - A ordem de convocação dos candidatos selecionados para lotação obedecerá aos critérios de seleção, sendo convocados e lotados na medida da necessidade da administração.

IV - DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. Será classificado o candidato que obtiver maior quantidade de pontos no conjunto da análise curricular (títulos).

4.2. O candidato será classificado por ordem decrescente dos pontos obtidos em Lista de Classificação Geral.

4.3. Ocorrendo empate na classificação dos candidatos, o desempate se dará, pela ordem, em prol do candidato que:

- Obtiver maior experiência profissional comprovada na área de concorrência;
- Obtiver maior experiência acadêmica comprovada na área de concorrência;
- For mais idoso.

V - DOS RECURSOS E DO RESULTADO

5.1 - Após a análise curricular e dos respectivos documentos, será disponibilizado resultado preliminar com nome dos candidatos e as respectivas pontuações até o dia 27/07/2022.

5.2 - O candidato irrisignado com o resultado preliminar poderá interpor recurso entre os dias 28/07/2022 e 29/07/2022.

5.3 - Até o dia 03/08/2022 serão publicados os resultados dos recursos, além do resultado final do Processo Seletivo, a ser divulgado pela Administração Municipal pelos veículos de publicações oficiais.

VI - REQUISITOS BÁSICOS PARA ADMISSÃO NO CARGO

6.1 - O candidato classificado no Processo Seletivo de que trata este Edital será admitido, caso sejam atendidas as seguintes exigências:

- Ter sido classificado no Certame, na forma estabelecida neste Edital;
- Ter nacionalidade brasileira: no caso de nacionalidade Portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo dos direitos políticos;
- Estar quite com as obrigações eleitorais;
- Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- Ter idade mínima de 18 anos completos até a data da posse;
- Atender aos pré-requisitos constantes deste Edital;

CNPJ: 06.554.208/0001-39 * Rua Doroteu Serião, 560 * Centro * Joaquim Pires * CEP: 64.170-000 * Fone:(86)360-1341

g) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo / área de atuação, comprovada por atestado médico.

i) Não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício da função pública, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos.

J) Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargos, emprego ou função pública ressalvada os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal.

k) Assinar Termo de Compromisso confirmando ciência e concordância com as normas estabelecidas pela Administração da Prefeitura Municipal de Joaquim Pires - PI

l) Conhecer, atender, aceitar e submeter-se às condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento;


m) Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, por ocasião da posse;

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - A presente chamada objetiva selecionar de forma igualitária profissionais para o serviço público municipal de saúde, a fim de atender a necessidade excepcionais com candidatos habilitados para convocação a qualquer momento.

Joaquim Pires/PI, 30 de junho de 2022.


 GENIVAL BEZERRA DA SILVA
 Prefeito Municipal


 Joanne de Albuquerque Fortes
 Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES - PI

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO:	
RG:	CPF:
ENDEREÇO:	
EMAIL:	
CARGO PLEITEADO:	

DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	NÚMERO DE CÓPIAS/TÍTULOS ENTREGUES
0 1	MESTRADO	
0 2	ESPECIALIZAÇÃO	
0 3	CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO	
0 4	CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA EMITIDOS OU REALIZADOS NO ÂMBITO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
0 5	HABILITAÇÃO MÍNIMA - GRADUAÇÃO	

JOAQUIM PIRES, _____ DE JULHO DE 2022.

ASSINATURA DO CANDIDATO(A)

REPRESENTANTE DA COMISSÃO

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES - PI

ANEXO II

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

EVENTO	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	Até 05/07/2022	Diário Oficial dos Municípios
Período de Inscrição/Entrega de Documentos	05/07/2022 a 12/07/2022	Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Joaquim Pires.
Divulgação Preliminar das Inscrições	13/07/2022	Diário Oficial dos Municípios
Período de Interposição de Recursos	14/07/2022 a 15/07/2022	Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Joaquim Pires
Homologação das Inscrições	20/07/2022	Diário Oficial dos Municípios
Resultado Preliminar do Teste Seletivo	27/07/2022	Diário Oficial dos Municípios
Período de Interposição de Recursos	28/07/2022 a 29/07/2022	Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Joaquim Pires
Resultado Final do Teste Seletivo	03/08/2022	Diário Oficial dos Municípios

Id:10EF18160B71C184



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES - PI

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022
CONTRATO Nº 01.2406/2022
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, II, DA LEI Nº 14.133/2021 E DECRETO Nº 10.922/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE PVC PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES - PI.
CONTRATADO: D F CAMPOS COMERCIO E SERVICOS DE MOTORES ELETRICOS LTDA, CNPJ Nº 37.471.690/0001-77.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 49.000,00 (QUARENTA E NOVE MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 31/12/2022
DATA DE ASSINATURA: 24/06/2022
FONTE RECURSO: PRÓPRIOS.

Id:09FEBBCBC37BFC199



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ-PI
CNPJ: 41.522.095/0001-90
Av. 29 de Abril S/N - Bairro Três Marias CEP: 64778-000 - São Lourenço do Piauí-PI

ERRATA DE 2º ATA TP 002/2022

Errata de 2º Ata da Tomada de Preços 002/2022.

ONDE SE LÊ	LEIA - SE
Aos 07 (sete) dias	Ao 01 (primeiro) dia

DALVAN GOMES DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CPL

Id:0E288D25505DC498



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX
Rua Sebastião Arrais, nº 281, Centro, CEP 64660-000
CNPJ: 06.553.812/0001-40

E-mail: prefeituradepioix2021@gmail.com/ Tel: (89) 3453-1121

Ofício 219/2022

Pio IX, 04 de julho 2022.

Ao BANCO DO BRASIL.

Agência nº: 3910-1
Município: Pio IX

Sr. Gerente,

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX - PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 06.553.812/0001-40, com sede na Rua Sebastião Arrais, nº 281, centro de Pio IX - PI, neste ato representado por SILAS NORONHA MOTA, PREFEITO MUNICIPAL, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 605.630.604-68, residente e domiciliado na BR 020, Baixa do Poço - Zona Rural, CEP 64.660-000, vem, respeitosamente perante V.Senhoria, solicitar, em caráter de urgência, seja aberta conta movimento em nome da Prefeitura Municipal de Pio IX, sob a denominação **CONTA ÚNICA, dos tipos Conta Corrente e Aplicação.**

DADOS:

CONTA ÚNICA

RAZÃO SOCIAL: MUNICÍPIO DE PIO IX- PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX

CNPJ: 06.553.812/0001-40

OUTORGADOS COM NO MÍNIMO DUAS ASSINATURAS EM CONJUNTO

NOME: SILAS NORONHA MOTA CPF: 605.630.604-68
Cargo: Prefeito Municipal

NOME: WERUSKA ALVES NORONHA MOTA CPF 722.238.203-87
Cargo: Secretária Municipal de Finanças

PODERES:

- EMITIR CHEQUES
- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
- AUTORIZAR COBRANÇA
- UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO

- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
- REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
- AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
- ENDOSSAR CHEQUE
- REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
- MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO/SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
- CANCELAR CHEQUES
- BAIXAR CHEQUES
- EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
- EFETUAR SAQUES - POUPANÇA
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
- CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
- EMITIR COMPROVANTES
- ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
- CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO
- CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO
- ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP
- ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
- ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Em anexo, segue cópias dos Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.
Atenciosamente,

SILAS NORONHA MOTA
Prefeito Municipal